

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO E PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS



EXERCÍCIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.....	5
3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	5
4. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR	11
5. AVALIAÇÃO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	11
6. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12
7. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13
8 - INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14
9. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO	14
10. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO	15
11. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMONIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO	16
12. TERMOS DE PARCERIA E CONSÓRCIO PÚBLICO	16
13. DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM	17
14. INFORMAÇÕES QUANTO À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	18
15. CERTIDÃO DE INVENTÁRIO.....	19
16. PARECER CONCLUSIVO	20
17. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR.....	22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal, programadas para o exercício de 2023.

Foi elaborado de forma a atender ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, ao § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e ao anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender às demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou garantir o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2023.

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O controle interno realizou acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2023.

Ficou evidenciada a capacidade do município em fazer as adequações do planejamento à realidade apresentada durante a execução, concretizando programas e ações voltadas para o desenvolvimento do município, sem, contudo, deixar de cumprir programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

Várias obras ainda estão em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios e/ou emendas parlamentares.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou acompanhar a execução de forma concomitante, verificando os demonstrativos disponíveis e fazendo as observações e/ou considerações quanto aos resultados obtidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

3.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado conforme disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da STN, Portaria nº 163/2001 e suas alterações, nas demais portarias da STN e legislação pertinente de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no município comparadas com as previsões constantes no PPA e na LDO. Foram verificadas também as estimativas de receitas e observados os seguintes critérios:

- a) previsão de repasse do ICMS e do FPM pelo volume que representa no montante da receita;
- b) a projeção das receitas de impostos e transferências de outros entes;
- c) a legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame de:

- a) demandas internas conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- b) metas previstas no PPA;
- c) metas e prioridades previstas na LDO;
- d) estimativa de receita;
- e) legislação vigente.

Na execução orçamentária que também foi realizada segundo a Lei Federal nº 4.320/64, LC 101/2000, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes reduzir as despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

Lei orçamentária anual:

A Lei Orçamentária Anual nº1.195/2022 para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$23.000.000,00

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2023.

A receita orçamentária arrecadada foi de R\$28.680.160,93

A despesa orçamentária empenhada foi de R\$28.790.657,15 e a liquidada foi de R\$25.831.381,60

Constatamos suplementações no valor de R\$6.398.196,45 que representam 24,77% da despesa fixada

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite conforme demonstrado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO			
LEI MUNICIPAL		DECRETO MUNICIPAL	
Nº	VALOR	Nº	VALOR R\$
Lei nº1.195/2022	R\$6.900.000,00	001/2023	R\$398.561,73
		003/2023	R\$140.765,01
		007/2023	R\$893.701,56
		010/2023	R\$315.371,29
		015/2023	R\$663.392,36
		017/2023	R\$602.393,48
		021/2023	R\$449.005,61
		024/2023	R\$542.527,51
		027/2023	R\$412.493,17
		031/2023	R\$633.618,91
		035/2023	R\$763.916,35
		036/2023	R\$582.449,47
TOTAL			R\$6.398.196,45

Constatamos abertura de créditos especiais no exercício de 2023, conforme abaixo especificado:

CRÉDITO ESPECIAL			
PODER EXECUTIVO			
LEI MUNICIPAL		DECRETO MUNICIPAL	
Nº	VALOR	Nº	VALOR R\$
1202/2023	R\$ 20.210,88	006/2023	R\$ 20.210,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Constatamos que o município arrecadou 118,16% da receita prevista e executou 89,72% da despesa fixada, o que demonstrou uma gestão responsável, pois atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, prova disso é o superávit orçamentário apurado

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender às prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu às determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

Reserva de contingência:

A reserva de contingência para o exercício de 2023 foi orçada em R\$ 46.000,00, tendo sido utilizada para

a) abertura de créditos suplementares para execução de obra, manutenção de veículos, manutenção de despesas de custeio na educação, manutenção de despesas de custeio na secretaria de Administração.

3.2 - GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias.
5. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
6. Há conta bancária específica para cada convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

O Quadro de Apuração da receita e Despesa confere com o Balanço Financeiro Consolidado e o saldo de caixa encontra-se devidamente comprovado pelo termo de conferência.

ATIVO FINANCEIRO

Bancos: Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Constatamos o valor de R\$7.599.744,90 em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura.

3.3. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta os saldos das contas relativas aos bens e direitos, que se traduz na destinação dada aos recursos percebidos pela administração; no Passivo, consta a representação das contas relativas às obrigações, bem como a origem dos recursos.

Foi realizada análise do balanço consolidado do Município, composto por:

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício de 2023 e o consequente resultado patrimonial apurado no exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

ATIVO PERMANENTE

Foram conferidas as incorporações realizadas no exercício que totalizaram R\$4.611.576,85.

Constatamos desincorporações no valor de R\$575.925,00 referentes a leilão realizado no exercício de 2023.

Constatamos bens a incorporar no exercício seguinte no valor de R\$2.853.436,27.

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna: Foi constatado o saldo total de R\$878.522,16 referente às dívidas para com o INSS, BDMG e Caixa Econômica Federal

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as certidões/declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2023.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

4. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Os valores inscritos em Restos a Pagar/2023 estão compatíveis com as respectivas fontes de recurso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Valor das disponibilidades financeiras	R\$7.559.744,90
---	------------------------

Valor dos Restos a pagar	R\$3.250.929,16
---------------------------------	------------------------

Processados	R\$291.653,61
--------------------	----------------------

Não processados	R\$2.959.275,55
------------------------	------------------------

5. AVALIAÇÃO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

O Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2023, de R\$11.142.091,63 que corresponde a 45,95% da Receita Corrente Líquida (ajustada) do município, que foram de R\$24.250.207,97.

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

6. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos que o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 31,71%

FUNDEB:

O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

a remuneração dos profissionais da educação, aplicando o percentual de 96,40% da receita

Constata-se também que é mantido controle sobre as pastas da educação que são ordenadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do FUNDEB, com recursos próprios e outros vinculados.

O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, responsável pelo acompanhamento e controle social do FUNDEB, elaborou parecer a respeito de toda movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação em 2023, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa TC nº 13, de 3 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução Normativa TC nº 05, de 19 de dezembro de 2012, com apresentação, no prazo legal, ao Poder Executivo Municipal, o qual faz parte integrante da Prestação de Contas de 2023, nos termos do item 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 29 de novembro de 2017.

7. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, multas e juros de mora dos impostos e Receita da Dívida ativa dos impostos	R\$20.815.461,45	100%
Gastos nas ações e serviços de saúde	4.595.757,86	22,08%

O município participa dos seguintes programas na área da saúde:

- a) Estratégia de Saúde da Família – ESF;
- d) Agente de Controle de Endemias – ACE;
- e) Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- f) Programa Estadual de Promoção da Saúde – POEPS;
- g) Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PVVS;
- h) Programa Farmácia básica de minas;

8 - INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Constatamos que houve alienação de bens no exercício de 2023 no valor de R\$575.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Foram alienados os seguintes bens:

COD PATR	DESCRIÇÃO	VALOR
00001885	CAMINHÃO FORD CARGO 1519 2012/2013	R\$100.000,00
00002622	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	R\$371.000,00
00002471	CPU	R\$7,40
00003049	NOBREAK	R\$7,40
00000278	NOBREAK 600 VA BIV.TS SHA	R\$7,40
00001071	CADEIRA SECRETARIA ACOLCHOADA FIXA	R\$5,00
00003023	NOBREAK	R\$7,40
00003787	NOBREAK	R\$7,40
00000283	CALCULADORA DE FITA CASIO DR 120LB	R\$7,40
00002477	CPU	R\$7,40
00003099	ONIBUS	R\$30.100,00
00003149	TENDA	R\$500,00
00003754	MONITOR	R\$7,40
00003762	RELOGIO DE PONTO	R\$7,40
00003786	NOBREAK	R\$7,40
00003925	TENDA	R\$430,00
00003926	TENDA	R\$480,00
00002455	CPU	R\$7,40
00003919	CPU	R\$7,40
00003141	NOBREAK	R\$7,40
00003679	CPU	R\$7,40
00003702	CPU	R\$7,40
00003897	CPU	R\$7,40
00003007	MONITOR	R\$7,40
00003138	NOBREAK	R\$7,40
00002464	MONITOR	R\$7,40
00002465	CPU	R\$7,40
00002466	MONITOR	R\$7,40
00002638	CPU	R\$7,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

00002819	MONITOR	R\$7,40
00003028	NOBREAK	R\$7,40
00003672	CPU	R\$7,40
00002592	COPIADORA DIG. RICOH MP 1500 DSM715	R\$10,00
00002813	NOBREAK	R\$7,40
00003921	CPU	R\$7,40
00000644	CADEIRA COMPLETA	R\$5,00
00000645	CADEIRA COMPLETA	R\$5,00
00000647	MESA 712/14	R\$5,00
00000722	MESA BRANCA C/ BASE FIXA	R\$5,00
00002235	CPU	R\$7,40
00002242	IMPRESSORA HP W1102	R\$7,40
00003017	MONITOR	R\$7,40
00003018	CPU	R\$7,40
00003676	MONITOR	R\$7,40
00003732	CPU	R\$7,40
00003733	MONITOR	R\$7,40
00003752	NOBREAK	R\$5,80
00003769	CPU	R\$4,80
00003013	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	R\$7,40
00003140	NOBREAK	R\$7,40
00002263	APARELHO DE DVD	R\$7,40
00003716	CPU	R\$7,40
00000994	CPU	R\$7,40
00000498	impressora hp 656 c	R\$7,40
00000462	IMPRESSORA HP DESKJET3535	R\$7,40
00001383	MICROSSISTEM PHILIPS MOD.AZ1000 60WTZ	R\$7,40
00001384	MICROSSISTEM PHILIPS MOD.AZ1000, 60WTZ	R\$7,40
00001390	CAIXA ACÚSTICA ONEALOPB-620 TIS	R\$7,40
00002405	CPU PENTIUM 4	R\$7,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

00002415	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002416	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002418	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002419	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002420	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002422	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002423	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002424	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002427	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002429	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002430	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00002438	ESTABILIZADOR	R\$7,40
00002491	IMPRESSORA HP	R\$7,40
00003715	SCANER GENIUS COLR	R\$7,40
00003001	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	R\$7,40
00004180	ROTEADOR	R\$7,40
00002336	CPU IBM HORIZONTAL	R\$7,40
00002337	MONITOR 14 POL	R\$7,40
00001814	MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C16	R\$20.000,00
00001815	MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C16	R\$30.300,00
00003359	ONIBUS	R\$20.000,00
00001057	BERÇO DE MADEIRA	R\$40,00
00001058	BERÇO DE MADEIRA	R\$40,00
00001059	BERÇO DE MADEIRA	R\$40,00
00001146	SUPORTE DE PAREDE P/ TV E DVD	R\$5,00
00001148	TV LG 20 POL, MOD RP20CCPO	R\$7,40
00001946	LIQUIDIFICADOR IND	R\$5,00
00001957	CENTRIFUGA 1000W 110V	R\$405,00
00001966	SECADORA DE ROUPAS	R\$355,00
00002001	CONDENSADOR 1200BTU	R\$400,00
00002002	DISTRIBUIDOR 1200 BTU	R\$300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

00002017	MICRO SYSTEM PH672 BIV	R\$7,40
00002163	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRAÇO	R\$5,00
00002180	MESA ESCOLAR TRAPEZOIDE	R\$5,00
00002596	NOBREAK	R\$7,40
00002598	NOBREAK	R\$7,40
00003107	NOBREAK	R\$7,40
00003775	RELOGIO DE PONTO	R\$7,40
00002426	MONITOR MARCA POSITIVO	R\$7,40
00001036	MONITOR	R\$7,40
00000422	MESA INCONFIDENCIA	R\$5,00
00000760	ROTEADOR WIRELESS ENCORE	R\$7,40
00001725	RECEPTOR DIGITALDE SATELITE F11	R\$7,40
00000200	MESA LI MARELLI	R\$5,00
00000322	ESCADA DE 2 DEGRAUS P/ LEITO	R\$24,00
00000551	ESTUFA, MARCA ODONTOBRAS	R\$50,00
00000558	ARMARIO SANTA TEREZA	R\$5,00
00001084	CADEIRA SECRETARIA ACOLCHOADA FIXA	R\$5,00
00000233	CADEIRA FLEX1001 FLEXLINE	R\$5,00
00000376	BANHO MARIA, DELLTA, MOD:MC105D	R\$24,00
00000406	CADEIRA FIX INCONFIDENCIA	R\$5,00
00001065	CADEIRA SECRETARIA ACOLCHOADA FIXA	R\$5,00
00001068	CADEIRA SECRETARIA ACOLCHOADA FIXA	R\$5,00
00001183	MESA DE MAYON P/ INSTRUMENTOS REGULÁVEL	R\$20,00
00001514	FOCO CLINICO FC300 MEDPJ	R\$1,00
00001723	RECEPTOR DIGITALDE SATELITE F11	R\$7,40
00001797	APARELHO P/ ULTRASSOM	R\$24,00
00001800	GRAVADOR DE DVDR 3455H78	R\$7,40
00002365	NOBREAK APC	R\$7,40
00002959	CADEIRA SECRETARIA ACOLCHOADA FIXA	R\$5,00
00000346	ALMAGAMADOR MARCA MIXALLOY	R\$48,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

00000402	MESA P/ COMPUTADOR C/ SUPORTE P/TECLADO	R\$5,00
00000421	CADEIRA FIX INCONFIDENCIA	R\$5,00
00000757	APARELHO DE DVD	R\$7,40
00001513	FOCO CLINICO FC300 MEDPJ	R\$50,00
00001624	MESA DE MAYON P/ INSTRUMENTOS REGULÁVEL	R\$3,00
00001772	LONGARINA 3 LUGARES	R\$5,00
00000444	CADEIRA GIRATÓRIA MOCHO	R\$1,00
00001170	CADEIRA P/ EXAMES ODONT	R\$284,00
00001203	SUCTORA	R\$1,00
00001202	EQUIPA MESA CART	R\$24,00
00001501	APARELHO DE DVD LG CD-R	R\$7,40
00001840	LEITOR OPTICO DE CODIGO DE BARRAS	R\$7,40
00001847	JOGO CONECTADO DE CADEIRA C/ 4 LUGARES	R\$5,00
00001854	REDRIGERADOR COM PORTA DE VIDRO	R\$250,00
00001075	ESTABILIZADOR	R\$7,40
00001623	DIVÃ PARA EXAME CLINICO	R\$1,00
00002594	NOBREAK	R\$7,40

O recurso arrecadado a título de alienação foi utilizado em 2023 para aquisição de equipamentos e material permanente

9. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2023 foi de 20.889.011,78

7% (sete por cento) da referida receita base de cálculo corresponde a 1.462.230,82, atendido o art. 29-A da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Foi repassado o valor de R\$1.439.136,32, representa 6,88%, portanto, o Poder Executivo obedeceu ao limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

10. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Todas as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil em 2023, consideraram os instrumentos jurídicos Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, conforme as regras da Lei Federal 13.019, desde a seleção das propostas, passando pela execução até a prestação de contas.

O Município repassou recursos públicos às seguintes Organizações da Sociedade Civil, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.196/2022, em consonância com a Lei 13.019:

ENTIDADE	VALOR AUTORIZADO R\$	VALOR REPASSADO R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$36.000,00	R\$36.000,00
Lar São Francisco de Assis	R\$25.000,00	R\$20.000,00

Constatamos que as entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Lar São Francisco de Assis, prestaram contas dos recursos recebidos nos prazos constantes nos instrumentos celebrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

11. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMONIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal faz o controle periódico do ativo imobilizado.

Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município.

Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio e é controlado por um responsável.

Tais medidas de proteção visam, além de auferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados, a viabilizar a conferência do saldo do inventário analítico e a harmonia com os valores escriturados em Balanço.

12. TERMOS DE PARCERIA E CONSÓRCIO PÚBLICO

TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO

O município participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, conforme autoriza a Lei nº 1.100 de 28 de março de 2017, o valor repassado no exercício para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, foi de R\$432.024,63, sendo o valor de R\$50.000,00 a título de rateio e o valor de R\$ 382.024,63 destinados à compra de serviço para o município dispor de vagas para exames e consultas especializadas.

O Município também participa do CISSUL (Consórcio Inter. Saúde do Sul de Minas) autorizado pela Lei nº997 de 28 de fevereiro de 2011, no exercício foi repassado o valor de \$7.607,65, a título de Contrato de Rateio para que o Município possa usufruir de transporte de Urgência e Emergência oferecidos pelo SAMU.

O Município participa do CICANASTRA (Consórcio Intermunicipal da Região da Canastra) autorizado pela Lei nº1.057 de 06 de setembro de 2014, no exercício foi repassado o valor de R\$17.988,36, a título de Contrato de Rateio, para usufruir de serviços de registro de produtos de natureza animal e inspeção sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Os valores transferidos aos consórcios equivalem a 1,99% do orçamento municipal.

Os valores repassados aos Consórcios no exercício de 2023 totalizaram R\$457.620,64

O Município participa do Consórcio AMEG autorizado pela Lei nº1.216 de 15 de agosto de 2014, no exercício foi repassado o valor de R\$20.210,88, a título de Contrato de Rateio para usufruir de cursos de capacitação dos colaboradores municipais.

13. DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCE-MG

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

MÊS	DATA DE ENVIO	DATA DE REENVIO
JANEIRO	19/04/2023	16/10/2023
FEVEREIRO	19/04/2023	16/10/2023
MARÇO	04/05/2023	16/10/2023
ABRIL	30/05/2023	16/10/2023
MAIO	11/07/2023	17/10/2023
JUNHO	26/07/2023	12/01/2024
JULHO	22/08/2023	15/01/2024
AGOSTO	13/09/2023	15/01/2024
SETEMBRO	27/10/2023	15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

OUTUBRO	29/11/2023	17/01/2024
NOVEMBRO	26/12/2023	17/01/2024
DEZEMBRO	16/01/2023	16/02/2024

14. INFORMAÇÕES QUANTO À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

INFORMAÇÕES QUANTO À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CUJO VALOR DO DANO FOR INFERIOR À QUANTIA FIXADA EM DECISÃO NORMATIVA DO TCE-MG (§ 1º, ART. 248 DO REGIMENTO INTERNO DO TCE-MG)

“Art. 248. A tomada de contas especial será encaminhada ao Tribunal para julgamento se o dano ao erário for de valor igual ou superior à quantia fixada em decisão normativa.

§ 1º Se o dano for de valor inferior à quantia a que alude o caput deste artigo, ou se houver, no decorrer da tomada de contas especial, o devido ressarcimento ao erário junto ao órgão ou entidade instauradora, **o fato deverá constar do relatório do órgão de controle interno que acompanha a respectiva tomada ou a prestação de contas anual da autoridade administrativa competente.**”

Não foram abertas Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2023.

15. CERTIDÃO DE INVENTÁRIO

15.1 - INFORMAÇÕES QUANTO ÀS DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS PELAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO

Não foram encontradas divergências entre o que está contabilizado e o que foi verificado fisicamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

15.2 - AVALIAÇÃO DE MELHORIA NO CONTROLE DOS BENS

O trabalho revelou a necessidade de se instituir ferramentas e rotinas de controles que proporcionem a melhoria da qualidade da gestão patrimonial, visando à diminuição dos diversos riscos, e aumentar a eficácia do controle e monitoramento dos bens patrimoniais

16. PARECER CONCLUSIVO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CONCLUÍMOS, portanto, que:

O controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

Durante o acompanhamento o controle interno analisou os demonstrativos contábeis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Não obstante as verificações já mencionadas, resumimos abaixo os itens de maior relevância:

- a) Não foram abertos **créditos suplementares e especiais** sem recursos disponíveis, atendendo ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000;
- b) O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, referente aos **gastos com pessoal** tendo sido aplicados 45,95% da Receita Corrente Líquida ajustada;
- c) Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** num total de 31,71% da Receita Base de Cálculo;
- d) Foi aplicado o percentual de 22,08% da Receita Base de Cálculo nas **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, obedecendo ao mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012;
- e) O valor do **repasse à Câmara Municipal** atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Importante ainda salientar que este controle interno tem envidado esforços para se reestruturar e avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

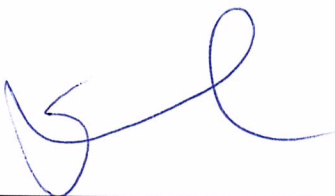
Tendo em vista as exigências legais e à vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno, nossa conclusão é pela regularidade das contas, ressaltando, porém, a realização dos trabalhos de controle interno por amostragem, não gerando este relatório, responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.


Orion Martins Ernandes
Aux. Técnico de Controle Interno
CRA - MG: 01-056848/D

Orion Martins Ernandes
Auxiliar Técnico de Controle Interno

17. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Confirmando haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado e do **parecer conclusivo** contido no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2023.



Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal